

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

<b>PARTICIPANTES</b>			
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO / ÁREA</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
Alexandre Wackerhage Cordova	Discente – 2º suplente		
André Thaler Neto	Rep. Comunidade Externa (CAV-UDESC) – 1º suplente		
Carolina Berger	Docente – 2º suplente		
Clóvis Eliseu Gewehr	Rep. Comunidade Externa (CAV-UDESC) – 1º titular		
Delcio Vieira Neto	TAE – 1º suplente		
Elisa Freitas Schemes	TAE – 2º titular		
Elisandra Da Silva Alves	Assessora DG - 1ª Secretária do Colegiado		
Gabriel Granzotto Madruga	Docente – 2º titular		
Gustavo Henrique Marquardt	TAE – 2º suplente		
Jacqueline Pereira Vistuba	Assessora DEPE – 2º Secretária do Colegiado		
Kathilce Martins Amorim	Chefe do DAM - membro nato		
Kauana Ribeiro De Freitas	Discente - 1º titular		
Marisa Santos Sanson	Docente – 1º suplente		
Priscilla Felix Schneider	TAE – 1º titular		
Rafael Gustavo Schreiber	Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica - convidado		
Ricardo Teran Muhl	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica - convidado		
Rita De Cassia Freitas Santos	Docente – 1º titular		
Silmar Primieri	Chefe do DEPE – membro nato		
Silmara Antunes Muniz	Discente - 1ºsuplente		
Valmir Marcos Tortelli	Rep. Comunidade Externa (ORION) – 2ºsuplente		
Vilson Heck Junior	Diretor-Geral – membro nato		

### Definições

O Diretor-Geral pro tempore (membro nato) e presidente do Colegiado, Prof. Vilson Heck Junior iniciou a reunião com a leitura dos itens de pauta e disponibilizou o link para documento compartilhado caso fosse necessário realizar votação.

Na sequência, o Prof. Vilson deu início a apreciação do primeiro ponto de pauta.

**- Primeiro ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2020;

O Prof. Vilson Heck Junior explicou que a resolução foi emitida ad referendum em virtude da necessidade de aprovação da oferta do curso para envio das informações para o próximo edital de ingresso para cursos de qualificação. Na sequência abriu a palavra aos demais membros para manifestações.

Elisa Freitas Schemes fez algumas considerações quanto ao ensino na modalidade EaD e sua viabilidade, apontando inclusive para pesquisas que indicam a redução de qualidade se compararmos ao ensino presencial.

O Prof. Vilson Heck Junior informou que como trata-se de um PPC de outro Câmpus não podemos alterá-lo, apenas pedir a sua oferta nos moldes estabelecidos no documento original aprovado pelo CEPE, para alterações seria necessário submeter um novo PPC ao CEPE o que demandaria mais burocracia e um tempo maior, impossibilitando a sua oferta já no próximo semestre. Esclareceu também que a oferta do referido curso em ANP é possível apenas durante o período de pandemia do COVID-19, por estar autorizado a realização por Atividades não-presenciais, as ANPs. Informou que o ambiente virtual de aprendizagem será o SIGAA e concordou que a princípio não temos condições de atender alguns alunos durante a pandemia, que não está sendo ofertado o ensino mais inclusivo que gostaríamos, mas na atual conjuntura é o que podemos ir fazendo e, será feito da melhor forma que conseguirmos. Afirmou que o curso de qualificação em questão é um curso presencial e que o mesmo não poderá ser ofertado na modalidade EaD quando passar o período de pandemia.

---

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

Gabriel Granzotto Madruga afirmou que a ideia do curso é desenvolver a utilização do software e operar impressoras 3D.

Os membros decidiram pela homologação da resolução ad referendum.

Na sequência o Prof. Wilson Heck Junior passou a palavra ao Prof. Silmar Primieri para condução da apreciação do segundo ao quarto pontos de pauta.

### - Segundo ponto de pauta – Revisão das datas do calendário acadêmico 2020.1 e 2020.2;

O Prof. Silmar Primieri comentou sobre as determinações da Resolução nº 16/2020/CONSUP. Informou que o encerramento deste semestre e início do próximo serão por atividades não-presenciais - ANPs, conforme autorizado por portaria do reitor, emitida após deliberação do Conselho Superior da instituição as atividades não presenciais no IFSC estão permitidas até o dia 31 de dezembro de 2020. Explicou a questão da virada de semestre e do ingresso 2020/2. Informou que as datas que hoje vem para este Colegiado são fruto de discussão com os setores envolvidos e com as coordenações de cursos e apresentou a proposta de início do semestre 2020/2, conforme segue:

1º período: 05/10/2020  
18/09/2020 - término do semestre  
21/09/2020 à 02/10/2020 - parada pedagógica  
21/09/2020 à 27/09/2020 - rematrículas

2º período: 03/11/2020  
16/10/2020 - término do semestre  
19/10/2020 à 30/10/2020 - parada pedagógica  
21/10/2020 à 27/10/2020 - rematrículas

O Prof. Silmar Primieri explicou que hoje a legislação permite que não sejam alcançados os cem dias letivos, isto somente em virtude da pandemia do COVID-19. Informou que com a forma de organização proposta, todos os cursos do Câmpus finalizarão juntos em 23 de abril de 2020, o semestre 2020/2. Na sequência abriu a palavra aos demais membros para manifestações.

A Prof. Marisa Santos Sanson perguntou se os alunos que não tiveram aula na primeira semana pedagógica também não terão na segunda semana pedagógica e o Prof. Silmar Primieri respondeu que os alunos que não tiveram aula na primeira semana pedagógica terão aula na segunda semana pedagógica, isto porque a segunda semana pedagógica é para os professores que encerrarem o semestre letivo em 03 de novembro de 2020.

A Prof. Marisa Santos Sanson sugeriu a aprovação do calendário destacando-se as semanas pedagógicas com outra tonalidade de cor e para divulgação aos alunos propôs a separação em dois calendários, descrevendo na parte superior dos mesmos a quais cursos eles são direcionados, e ninguém se opôs a ser realizado desta forma.

Elisa Freitas Schemes concordou com a Prof. Marisa Santos Sanson quanto a sugestão de divulgar os calendários separadamente e alertou quanto a sobrecarga de trabalho da Coordenadoria Pedagógica reforçando a necessidade de alocação dos servidores técnicos de laboratório para compor força de trabalho para realização das análises de renda.

A discente Kauana Ribeiro De Freitas questionou via chat quando inicia o semestre 2021/1 e quando o mesmo encerra e também perguntou se há necessidade de realizar outras reuniões para definição dessas próximas datas ou já ficará tudo definido na reunião de hoje e o Prof. Silmar Primieri explicou que a discussão continua posteriormente, pois hoje temos a data de 23 de abril de 2021 para encerramento do semestre 2020/2, mas ainda não sabemos se retornaremos presencialmente em janeiro de 2021 e tão pouco como será o cenário em abril e, com certeza realizaremos outras reuniões e discussões a respeito. Sugeriu que possivelmente no próximo ano será organizado um calendário com aulas aos sábados, buscando aos poucos ir readequando o calendário ao ano civil.

A Prof. Rita De Cassia Freitas Santos questionou se ficará a cargo dos cursos a decisão sobre a data de cinco de outubro ou 13 de outubro para início do semestre 2020/2, isto para os cursos que finalizarem o semestre 2020/1 até 18 de setembro e o

---

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

Prof. Silmar Primieri confirmou que neste caso pode ser decidido pelos cursos sem problema, desde que não cause impacto à finalização do semestre 2020/2 em 23 de abril de 2021.

O Prof. Silmar Primieri finaliza a apreciação do ponto de pauta afirmando que não ouviu até o momento nenhuma manifestação contrária as datas propostas, disse que faria a alteração do tom de cor das paradas pedagógicas no período de: 21/09/2020 à 02/10/2020 a primeira parada pedagógica e no período de: 19/10/2020 à 30/10/2020 a segunda parada pedagógica e posteriormente, para os estudantes serão divulgados dois calendários sendo descrito na parte superior a quais cursos cada calendário é destinado.

O Colegiado decidiu pela aprovação da reorganização do calendário acadêmico do Câmpus (CAC) para os períodos 2020.1 e 2020.2.

O Prof. Silmar Primieri explicou que fará a apreciação do terceiro e quarto pontos de pauta ao mesmo tempo por se tratarem de solicitações similares.

- **Terceiro ponto de pauta** – Autorização de oferta de disciplinas híbridas na fase 4 do curso Técnico em Mecatrônica;
- **Quarto ponto de pauta** – Autorização de oferta de disciplinas híbridas nas fases 3 e 4 do curso Técnico em Eletromecânica;

O Prof. Silmar Primieri comentou os Art. 11, 12 e 13 da Resolução nº 16/2020/CONSUP, explicou o teor das solicitações de autorização de oferta de disciplinas híbridas na fase 4 do curso de Mecatrônica e das fases 3 e 4 do curso Técnico em Eletromecânica. Comentou sobre as justificativas apresentadas e explicou que disciplina híbrida trata-se de disciplina realizada parcialmente em ANP e parcialmente presencial. Explicou que na fase 4 dos cursos de Eletromecânica e Mecatrônica não há a possibilidade de adiantar disciplinas da próxima fase porque a fase 4 já é a última fase.

O Prof. Silmar Primieri abriu para questionamentos e citou que estão presentes os coordenadores dos cursos Técnicos em Eletromecânica e Mecatrônica: Rafael Gustavo Schreiber e Ricardo Teran Muhl, respectivamente.

O discente Alexandre Wackerhage Cordova informou que faz parte da turma da fase 3 do curso de Eletromecânica e que têm dúvidas quanto às aulas em disciplinas híbridas quanto a quantidade presencial e a em ANP. Falou da questão da qualidade e que a turma está com dificuldade em acompanhar o curso com as atividades em ANP. Afirmou que as informações devem ser divulgadas porque a turma está pensando em trancar a fase de forma conjunta por entender que algumas disciplinas só podem acontecer de forma prática.

O coordenador do curso Técnico em Eletromecânica, Rafael Gustavo Schreiber afirmou que apenas conteúdos teóricos podem ser trabalhados em ANP e as disciplinas práticas serão realizadas apenas quando do retorno presencial. Sobre as disciplinas híbridas afirmou que apenas disciplinas que podem ser ministradas neste formato foram colocadas no formulário de solicitação apresentado.

O discente Alexandre Wackerhage Cordova reforçou a sua preocupação com a divulgação das informações para os alunos e o coordenador do curso Técnico em Eletromecânica, Rafael Gustavo Schreiber afirmou que antes da publicação da Resolução do CONSUP que permite a realização de disciplinas de forma híbrida foi repassado a turma uma informação, mas que agora com essa possibilidade e se aprovado no Colegiado do Câmpus, sim, passará esta nova informação para que os estudantes fiquem cientes..

O Prof. Gabriel Granzotto Madruga concorda que há disciplinas do curso de Eletromecânica que não tem como não serem realizadas de forma prática na modalidade presencial e afirmou que é uma preocupação dos docentes e também da coordenação de curso que ocorram somente desta forma.

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

A Prof. Marisa Santos Sanson reforçou que é a programação até dezembro que está sendo resolvida e que a ideia é ir tomando decisões e pensando a organização e as alterações de acordo com os cenários que vão surgindo.

O Prof. Silmar Primieri comentou que no entendimento dele houve manifestações apenas no sentido de esclarecimento quanto ao terceiro e quarto pontos de pauta e não houve manifestações contrárias a sua fala.

O Colegiado decidiu pela aprovação e consequente autorização de oferta de disciplinas híbridas, conforme segue:

### 4º módulo do curso Técnico em Mecatrônica

Unidade Curricular	Carga Horária Total (h)	Carga Horária em ANP (h)
Redes Industriais e Supervisório	60	30
Controle e Automação	80	40
Hidráulica e Pneumática	40	30
Robótica	60	30

### 3º módulo do curso Técnico em Eletromecânica

Unidade Curricular	Carga Horária Total (h)	Tipo de Oferta	Módulo
Instalações Elétricas Industriais	80	híbrida	III
Hidráulica e Pneumática	60	híbrida	III
Processos de Soldagem	60	híbrida	III
Tecnologia dos Materiais II	40	ANP Integral	III
Manutenção I	40	ANP Integral	III
Empreendedorismo	40	ANP Integral	IV

---

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

4º módulo do curso Técnico em Eletromecânica

Unidade Curricular	Carga Horária Total (h)	Carga Horária em ANP (h)
CNC	40	20
Controle e Automação	60	40
Máquinas Elétricas	80	40

O Prof. Silmar Primieri devolveu a palavra ao Prof. Wilson Heck Junior para informar o quinto ponto de pauta da reunião.

**- Quinto ponto de pauta – Informes.**

O Prof. Wilson Heck Junior informou que o grupo de trabalho responsável pela revisão do Regulamento do Colegiado realizou sua primeira reunião no dia 18 de agosto e que por enquanto não há previsão do término dos trabalhos. Para o ingresso 2020/2, as inscrições estarão abertas de 01 a 14 de setembro de 2020. Em Lages haverá oferta de vagas para ingresso nos cursos de: Biotecnologia, Eletromecânica e Informática para Internet. Explicou que o contrato de portaria foi suspenso através de decisão da gestão, pois a gestão não conseguiu justificar a manutenção dos contratos de recepção e de portaria ao mesmo tempo, como o rol de atribuições do contrato de recepção é maior, a gestão optou por mantê-lo. Informou que foi realizado o pedido de alteração de rubrica no valor de R\$ 150.000,00 (custeio). Alertou que há previsão de corte no orçamento do próximo ano em percentual de 14% , a próxima reunião ordinária do Colegiado será realizada em 27 de outubro de 2020 e ressaltou a importância do Censo IFSC-COVID-19, sendo que servidores e alunos podem respondê-lo até o dia 28 de agosto de 2020, lembrou aos presentes que o Plano de Contingência do IFSC será elaborado com base nas informações respondidas via formulário do censo.

O Prof. Wilson Heck Junior abriu a palavra caso algum membro quisesse fazer algum informe e sem manifestações às 15h41 a reunião foi encerrada.

---

**Próxima reunião ordinária:**

**Data:** 27/10/2020

**Hora:** 14:00

**Local:**

---